Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº293/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DA COMUNIDADE MARIA PRETA, LOCALIZADA NO KM 41, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A atual situação das ruas não pavimentadas gera problemas à população, especialmente nos períodos de chuva quando se formam atoleiros que dificultam a circulação de veículos e pedestres e nos períodos de estiagem quando a poeira excessiva compromete a qualidade do ar.

Esta obra de infraestrutura básica se justifica por trazer benefícios diretos à Comunidade, como a melhoria da mobilidade urbana, facilitando o acesso aos serviços públicos e ao transporte, a valorização das propriedades locais e a melhoria das condições sanitárias da Comunidade. Além disso, a pavimentação contribuirá para a redução de acidentes e para a otimização dos serviços de manutenção urbana.

Considerando que se trata de uma demanda legítima da população local e que a pavimentação representa investimento em infraestrutura básica capaz de gerar desenvolvimento social e econômico para a região, e esta ação contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da Comunidade Maria Preta, garantindo-lhes o direito aos serviços urbanos básicos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação esta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera o deferimento.
São Mateus (ES), 29 de Abril de 2025.

SCHAEFFER
Vereador